

Ofício nº 25/2017

Jundiaí, 22 de junho de 2017.

De: Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades - Unidade de Gestão da Casa Civil

Para: Faculdade de Medicina de Jundiaí

Ref.:....Processo nº 18893-1/94 Conselho Municipal Antidrogas - COMAD

Prezado Sr. Diretor.

O Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, criado pela Lei n^o 6091/2003, colegiado que tem por "objetivo principal, o desenvolvimento de ações referentes á redução da demanda de drogas".

. Isto posto, em conformidade com o disposto da Lei $n^{\mbox{\scriptsize o}}$ 6091/2003,

Art. 4° . O Conselho Municipal Antidrogas – COMAD terá a seguinte composição:

IV - Representantes escolhidos entre os membros das seguintes entidades;

f) Faculdade de Medicina de Jundiaí;

A fim de recompor o referido Conselho, encaminho o presente comunicado a fim de solicitar a indicação de 01 (um) titular, para integrar o supracitado colegiado.

As reuniões são realizadas uma vez por mês, pelo período de duas horas, em dia e local a ser definido pelos conselheiros. Advertimos ainda que, em conformidade com o Decreto $\rm n^{o}$ 19.797/04 - Regimento Interno do COMAD,

Página 1 de 2



"Art. 14º - Perderá o mandato o conselheiro que deixar de comparecer, injustificadamente, a 3 (três) reuniões consecutivas ou 5 (cinco) alternadas, sendo para sua vaga designado novo representante, pelo Sr. Prefeito".

A indicação deverá ser realizada em, no máximo, 07(sete) dias úteis a partir do recebimento desta, as respectivas indicações poderão ser encaminhadas no e-mail: diretoriadeconselhos@jundiai.sp.gov.br.

Respeitosamente,

LUIS AUGUSTO ZAMBON

Diretor do Departamento de Apoio a Conselhos e Entidades

Ilmo. Sr.

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço

Diretor

R.: Francisco Teles, 250 - Vila Arens - II

Jundiaí / SP - 13202-550



FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

Autarquia Municipal criada por Lei Municipal Nº 1506 de 12 de março de 1968 - C.N.P.J. Nº 50.985.266/0001-09 Reconhecimento Federal Decreto Nº 71656 de 04/01/1973

R. Francisco Telles, 250 - CEP: 13202-550 - Cx. Postal: 1109 Fone/Fax: (11) 3395-2100 - Jundiaí -SP - site: www.fmj.br - e-mail: fmj@fmj.br

Of. FMJ- 167/2017

consideração.

Pref.

Jundiaí, 05 de julho de 2017.

Ilustríssimo Senhor

LUIS AUGUSTO ZAMBON

DD. Diretor

DEPARTAMENTO DE APOIO A CONSELHOS E ENTIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

Ref.: Ofício nº 25/2017 – Indicação do Sr. ARI OSVALDO GALASTRI para representar a Faculdade de Medicina de Jundiaí junto ao COMAD (Conselho Municipal Antidrogas).

Prezado Sr. Luis Augusto:

Em atenção a solicitação desse Departamento, através do ofício em referência, indicamos o Sr. ARI OSVALDO GALASTRI, Assistente de Administração desta Faculdade, para representar a Faculdade de Medicina de Jundiaí junto ao COMAD (Conselho Municipal Antidrogas).

Na oportunidade, reiteramos a V.Sa. nossa mais distinta

Cordialmente.

Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço

Diretor